



**AO DOUTO JUÍZO DA 1.^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA
COMARCA DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0013546-81.2018.8.16.0031

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.,
nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial supracitada, em que
são requerentes as sociedades empresárias **BENDERPLAST - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI** e **PARANÁ TEXTIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, adiante nominadas “**Recuperandas**”,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação
retro, manifestar ciência da r. decisão de mov. 2085.1.

Nestes termos, é a manifestação.

Ponta Grossa, 2 de junho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

